



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 24/2020 de 28 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre restrição de acesso e permanência às dependências da Câmara nas sessões de posse dos eleitos, eleição dos membros da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e conforme a reclassificação do Plano São Paulo de enfrentamento à Covid 19 que impôs à região a fase vermelha, faz saber:

Art. 1º. A cerimônia de posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, no próximo dia 1º de janeiro de 2021, ocorrerá sem a presença de público. Nas dependências da Câmara será permitida a entrada e permanência exclusiva dos eleitos e servidores convocados para o suporte à sessão.

Art. 2º. Aplica-se o disposto no artigo anterior à sessão de eleição dos membros da Mesa Diretora e composição das Comissões Permanentes.

Art. 3º. A publicidade das sessões será dada pela TV Câmara, mediante transmissão ao vivo pelo canal 31.3 da rede aberta digital e canal 2 da Claro Net TV, pelo site e facebook da Câmara.

Art. 4º. Ficam mantidas as medidas vigentes de contenção de propagação do novo coronavírus.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Ednei Lazaro da Costa Carreira
Presidente



Vereadora Jamila Cury Dorini
1ª Secretária



Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Vice-Presidente

Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira
2ª Secretária

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,



Silmara Ferrari de Barros